

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 0307/70

6/8/85 INTERESSADO: Colégio "Cristo Rei" - Presidente Prudente

ASSUNTO: Pedido de Reajuste Especial para a 1a. semestralidade de 1985

RELATOR NA CENE: Geraldo Mugayar

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE/CENE nº 74 / 85 CENE - Aprovada em 28/08/85

1. RELATÓRIO

O Colégio "Cristo Rei", estabelecido na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, apresenta a esta CENE/CEE pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, no valor de 87% acima do índice livre.

Os documentos e formulários exigidos foram apresentados devidamente assinados por Diretor responsável e Contabilista habilitado.

2. APRECIACÃO

Da análise dos indicadores econômico-financeiros, constatou-se que a Despesa de Cr\$ 463.933.000 supera a Receita de Cr\$ 371.216.000 em 25%.

Conseqüentemente, o curso é deficitário.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos pelo deferimento do pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, podendo o estabelecimento requerente aplicar, para a 1a. semestralidade de 1985, o índice de 123% (cento e vinte e três por cento) sobre a 2a. semestralidade de 1984.

Assim sendo, os valores permitidos para a 1a. semestralidade de 1985 são os seguintes:

- Pré-escolar e 1º Grau - 1a. à 4a. série. ...	328.191
- 1º Grau - 5a. à 8a. série	434.230

CENE/CEE, 13 / 08 / 85

Geraldo Mugayar
Relator

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 13 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Geraldo Mugayar - Rep. Fed. dos Trab. em Estab. Ens. do Est. de São Paulo; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e Sérgio Antônio P. Salles Arcuri - Suplente do Rep. do Sindicato Estab. Sec. e Com. do Est. de São Paulo.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CENE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

O Cons. Antonio Joaquim Severino votou com restrições no que foi acompanhado pelos Cons. César Augusto Teixeira de Carvalho e Maria Aparecida Tamaso Garcia.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de agosto de 1985.

a) CONSA. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
PRESIDENTE

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 1.215
2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: PRÉ-ESCOLA e PRIMEIRO GRÃO
3. Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola: 16.687,44 m²
4. Área Total Construída da Escola: 6.535,05 m²
5. Data de Início do Funcionamento da Escola: 05 de Abril de 1.937
6. Informações Contábeis

Receitas (em Cr\$ 1000)			Despesas (em Cr\$ 1000)		
Fontes	1983	1984	Natureza	1983	1984
1. Recursos da União			1. Pessoal		
1.1. MEC	2.772	7.950	1.1. Docente (c) (d)	35.120	110.042
1.2. MEC - Outros	30	40	1.2. Técnico e Administrativo	23.362	56.689
2. Recursos Estaduais			1.3. Encargos e Obrigações Sociais	9.471	28.415
3. Recursos Municipais			2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	3.163	11.378
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	1.244	4.157
4.1. Semestralidades	121.505	48.801	4. Despesas de Propaganda e Publicidade		
4.2. Semestralidades do Exercício Anterior			5. Aluguéis (efetivamente pagos)		
4.3. Taxa Escolar (a)			6. Pro-Labore de Sócios e/ou Diretores		
4.4. Contrib. Escolar (b)			7. Despesas Financeiras	5	125
4.5. Receitas Financeiras	11.803	41.818	8. Outras Despesas de Capital		
4.6. Outras Receitas	1.028	6.726	8.1. Obras e Instalações	3.984	
5. Outras Fontes de Recursos	1.543	6.611	8.2. Material Permanente		
			8.3. Material Bibliográfico		
			8.4. Aquisição de Imóveis		
			9. Depreciações	2.696	7.904
			10. Outras Despesas	25.520	71.325
			10.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado.	130	7.095
			10.2. Correntes (mat.de expediente ...)	1.639	7.533
			10.3. Donat. Contr. An. Grat	31.904	71.448
Total das Receitas	138.681	411.946	Total das Despesas	138.238	376.113
Superavit ou Lucro	442	35.833	Deficit ou Prejuízo		

- (a) A taxa escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, com a segunda chamada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.
- (b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pousada e transporte e demais serviços não cobertos, quer pela anuidade, quer pela taxa escolar.
- (c) Orientadores educacionais, coordenadores, psicólogos, etc.
- (d) Auxiliares de administração, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes, faxineiros, zeladores, inspetores de alunos, etc.

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade OSWALDO JOSE DA SILVA

CRC Nº: 82.168

Local e Data: Pres. Prudente 01/07/85 Dirigente da Escola: ANITA CANAPINI

Anita Canapini

(Impresso Fornecido por Cortesia do SIEFESP)

Anita Canapini
R. 2.702.745
CIC 020.795.558-94

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

Entidade Mantenedora: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO CRISTO REI
Estabelecimento de Ensino: COLEGIO CRISTO REI
Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS nº 1466 Te.: 33-2026 Cidade: P. PRUDENTE
C.P.: 19.100 D.E.: P. PRUDENTE Código da Escola: 117.146
Despesas Previstas 1º Semestre de 198 5.-

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral(b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b	25.992	168.948	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
1.2. Técnico e Administrativo a, b	10.845	70.492	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	11.051	71.831	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	1.517	9.862	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	700	4.553	
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	4.667	30.335	
5. Reserva (e)	4.667	30.335	
6. Outras Despesas *	11.897	77.330	
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado	591	3.841	
6.2. Correntes (material de expediente, ...)	627	4.075	
Total das Despesas	72.554	471.602	433.933

* Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 198 5 : Cr\$ 280.038 mil
6. Percentual de reajustamento especial pretendido: 165,72 %
7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade: OSWALDO JOSE DA SILVA
CRC Nº 82.168
Local e Data: PRUDENTE PRUDENTE, 01 DE JULHO DE 1985
Dirigente da Entidade: ANITA CANAPINI

Anita Canapini

Anita Canapini

RG. 2.782.145

CIC 020.785.568-84

(Impresso Fornecido por Cortesia do SIEESP)

vide ofício anexo